



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4 ° Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXIII n. 5.842 - sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020

13 páginas

PARTE I

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO n. 14.158, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS MENCIONADAS NO ANEXO ÚNICO A ESTE DECRETO.

MARCOS MARCELLO TRAD, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 5º, inciso I, da Lei n. 6.408, de 14 de janeiro de 2020, e com intuito de informar a Câmara Municipal, utilizando a autorização legislativa para abrir créditos suplementares até o limite de 5%,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 1.398.000,00 (um milhão trezentos e noventa oito mil reais), para as unidades mencionadas no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único - A suplementação será compensada na forma do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei (nacional) n. 4.320/64, conforme anulação mencionada no Anexo de que trata este artigo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03/02/2020.

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARCOS MARCELLO TRAD
Prefeito Municipal

SERGIO ANTONIO PARRON PADOVAN
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento em exercício

ANEXO ÚNICO											
DECRETO n. 14.158, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.											
UG		Programa de Trabalho					El. de Desp	Fonte			
Cód.	Esfera	Sigla	Mod	Função	Sub Função	Programa	Ação	Código	Código	Anulação	Suplementação
0909	F	SEMED	90	12	365	7	1001	449051	101	400.000,00	-
0909	F	SEMED	90	12	361	7	1002	449051	101	440.000,00	-
Total										840.000,00	-
3000	F	SISEP	90	15	452	29	2031	339037	100	558.000,00	-
Total										558.000,00	-
0246	F	AGETTRAN	90	26	122	4	4006	449051	110	-	260.000,00
Total										-	260.000,00
0909	F	SEMED	90	12	361	7	2015	339093	115	-	200.000,00

										Total	-	200.000,00
2900	S	SAS	90	8	244	24	2028	449051	110	-	-	860.000,00
Total										-	-	860.000,00
3200	F	SEDESC	90	23	122	14	2009	339036	128	-	-	50.000,00
3200	F	SEDESC	90	20	601	13	2049	339036	128	-	-	28.000,00
Total										-	-	78.000,00
Total Geral										1.398.000,00	-	1.398.000,00

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EDITAL DE INTIMAÇÃO 006.2020

O Município de Campo Grande, através da Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEFIN, com fulcro no art. 15, § 2º da Lei Complementar n. 02, de 15/12/1992, e considerando terem resultado improficuos os meios de intimação pessoal ou por via postal, faz publicar o presente Edital. Ficam os contribuintes abaixo identificados, NOTIFICADOS e INTIMADOS a recolher à Fazenda Pública Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste, no DIOGRANDE, o crédito tributário exigido nas notificações, referente a ISS e TAXAS de construção civil com base no art. 58, parágrafo único e 59, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 59, de 02/10/2003 e artigos 7º e 8º do Decreto 8481, de 14/06/2002 c/c Decreto 7499/97, ou, interpor impugnação à Coordenadoria de Julgamento e Consultas, sito à Rua Marechal Cândido Mariano Rondon nº. 2655. Decorrido o prazo legal sem cumprimento da presente intimação, lavrar-se-á Certidão de Decurso de Prazo.

NOTIFICAÇÃO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO
8444/17-04	MARISA CALIXTO MARTELLI	2750220145
2224/18-68	MARCOS CEZAR DOS SANTOS FIGUEIREDO	8842830983
92865/18-60	FABIO POSSIK SALAMENE	5370190013
4815/19-04	TECNIFH TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA	6740018297
101558/17-14	WALDEMAR NERI DE OLIVEIRA	7880110084
801990/17-36	WALDEMIR PRADO DE OLIVEIRA	2211531110
7880/19-74	GUARANTA DISTRIBUIDORA LTDA-EPP	24440080240
92338/17-83	LUZIA FERREIRA DOS SANTOS BENTO	7422721694
88507/17-35	ACIR JESUS BATISTA FERNANDES	8512240110
801152/18-61	ALMIRA DA SILVEIRA RAMOS	15550040317
38470/18-76	CASSEMIRO NUNES	15430220125
2506/18-10	FRANCISCO PALHANO DE ARAUJO	8200020309
800656/13-03	ROGERIO KARAKAMA CARNEIRO	06881441339
86701/18-58	LUIZ FREDERICO SOARES	08650100108
805023/14-37	ALVARO ROBERTO SILVESTRE FIALHO	05630040320

PREFEITO.....Marcos Marcello Trad
Vice-Prefeita.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Procurador-Geral do Município.....Alexandre Ávalo Santana
Chefe de Gabinete do PrefeitoAlex de Oliveira Gonçalves
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
.....Antônio Cézar Lacerda Alves
Secretário Munic. da Controladoria-Geral de Fiscalização e Transparência.....
.....Luiz Afonso de Freitas Gonçalves
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Valério Azambuja
Secretário Munic. de Finanças e Planejamento.....Pedro Pedrossian Neto
Secretário Munic. de Gestão.....Agenor Mattiello
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Rudi Fiorese
Secretário Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana.....Luis Eduardo Costa
Secretário Munic. de Desenvolvimento Econômico e de Ciência e Tecnologia.....
.....Herbert Assunção de Freitas
Secretária Munic. de Educação.....Elza Fernandes Ortelhado
Secretário Munic. de Saúde.....José Mauro Pinto de Castro Filho
Secretário Munic. de Assistência Social.....José Mario Antunes da Silva
Secretária Munic.de Cultura e Turismo.....Melissa de Carvalho Sone Tamaciro
Subsecretário de Defesa dos Direitos HumanosAdemar Vieira Júnior
Subprefeito da Subprefeitura de Anhanduí.....Ernesto Francisco dos Santos

Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira
Subsecretária de Políticas para a MulherCarla Charbel Stephanini
Subsecretária do Bem-Estar Animal.....Ana Cristina Camargo de Castro
Subsecretário de Políticas para a JuventudeMaicon Cleython Rodrigues Nogueira
Subsecretário de Proteção e Defesa do ConsumidorValdir Custodio da Silva
Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....
.....Camilla Nascimento de Oliveira
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
.....Eneas José de Carvalho Netto
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano ..
.....Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
.....Vinícius Leite Campos
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito
.....Janine de Lima Bruno
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....
.....Paulo Fernando Garcia Cardoso
Diretor-Presidente da Fundação Munic de EsportesRodrigo Barbosa Terra
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
.....Cleiton Freitas Franco

804942/15-38	ANTONIO LAERCIO ZOTARELI	1810130179
803591/18-72	JOACI MARIA DE MATOS	05220280260
7718/18-75	SAMUEL CORREA GONCALVES	4740120188
15411/17-67	PAULO HIRONOBU OTSU	7840050453
91462/17-77	FLORINDO GALANTE	7821510605
669/18-11	FRANCISCO SOARES DA SILVA	15350160059
17627/17-67	RAULINDO DE ALMEIDA CUNHA	15430040135
17627/17-67	RAULINDO DE ALMEIDA CUNHA	15430040291
17627/17-67	RAULINDO DE ALMEIDA CUNHA	15430040283
19998/18-09	GERMANA OLAVO DE ARAUJO	14083610256
4115/17-12	MARCOS ROBERTO OLIVEIRA CHERIS	4250080420
88345/16-54	JOSE OSNI CRISTOFOLI	7040100266
9073/16-71	ANTENOR DORETO	23750060188
59684/18-68	JOAO FRANCISCO DOS ANJOS	3970030211
59684/18-68	JOAO FRANCISCO DOS ANJOS	3970030220
90247/13-25	EVISTON AMARAL AFONSO	9830040185
59464/19-42	JAYME VALADARES NOVAES	5770220086
36543/18-77	JOAO ILTO DE ARAGAO	8970130188
802613/14-44	LUIZ ELEUTERIO DE QUEIROZ	2790040522
98839/2018-72	MARIA ERCILIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	1930140330
802095/2019-46	LUIZ PASCOAL LISCANO FLORENCIANO	07840050348
803057/2018-10	BRUNO GIANNY CAIXETA GOELLNER	06981530487
801133/2019-06	ANTONIO CESAR NEGRISOLI	06510200029
806745/2014-27	ROSANGELA DE SOUZA CABRAL	01932320467
23861/2013-45	PEDRO DA SILVA	24310080183
7638/2020-52	GISELLE MEIRELES DE BARROS SILVA	08980030289
51762/2019-67	CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF	12481810513
21853/1990-88	JEAN SALIBA	05090160178
30862/2018-32	JORGE BARBOSA	14020190028
10614/2018-48	PETRONILIA JOANA BARBOSA DA SILVA	04050010541
804706/2015-85	ANTONIO ARCANJO DE BARROS	07880180198
800286/2020-15	ELISEU SOARES DA ROCHA	09210110027
105212/2017-21	UNIAO CENTRO OESTE BRASILEIRA DA IGREJA	07370070150
105212/2017-21	UNIAO CENTRO OESTE BRASILEIRA DA IGREJA	07470350339
105212/2017-21	UNIAO SUL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTIST	07470350347
105212/2017-21	UNIAO CENTRO OESTE BRASILEIRA DA IGREJA	07380010121
105212/2017-21	UNIAO CENTRO OESTE BRASILEIRA DA IGREJA	07380010105
105212/2017-21	UNIAO CENTRO OESTE BRASILEIRA DA IGREJA	07890130083
56388/2018-79	AGNALDO SILVA DE SOUZA	07380160069
80445/2019-58	EVA DA SILVA FONTOURA	07630050035
536/2019-91	MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE	15352142040
91100/2018-67	ABILIA MELO DA SILVA	08950731533
800115/2019-81	ARMANDO MORAIS DE SOUZA	05380160074
24216/2019-44	COMPANHIA DE HAB POPULAR DE MS COHAB	07850120034
100073/2019-10	KATIA RICARDO GRACA	01490060150
131798/2019-79	ANDRE CHIMENES OLIVEIRA	07410070167
72757/2019-15	FLORIPES BARBOSA MARDINI	21670060087
805053/2019-11	LUIZ COSMO PEREIRA	02750210239

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE Estado de Mato Grosso do Sul	
Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Gestão Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321 CEP 79002-942- Campo Grande-MS www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br	
Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 5,80	
SUMÁRIO	
DECRETO	01
SECRETARIAS	01
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	04
ATOS DE PESSOAL	05
ATOS DE LICITAÇÃO	11
PODER LEGISLATIVO	12
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	13

803836/2019-89	REJANE FERREIRA AMORIM DE OLIVEIRA	08920010106
804934/2019-33	FABIO CABRAL DA SILVA	01930080019
804158/2019-35	EUNICE BORGES DE OLIVEIRA	08960050135
86403/2019-21	LUCIANA NOLETO DOS SANTOS RUFATO	06710010682
800314/2020-41	JOSINER RAULINO FRANCUER	02750220196
801344/2016-61	SOFIA ROJAS	08410010101
800339/2020-71	OSNI BEZERRA DA SILVA EIRELI–ME	07690010199
802054/2019-69	ALCIDES RODRIGUES MONCAO	16233930419
800358/2019-64	MELANIO GOMES DE SOUZA	20930180077

JOSE CESAR DE OLIVEIRA ESTODUTO
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
--	---------------------------------------

EDITAL n. 04/2019-18
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

OS SECRETARIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no item 10 do Edital n. 04/2019-01, publicado no DIOGRANDE n. 5.583, de 21 de maio de 2019, convocam candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para a função de **Motorista de Transporte Escolar**, a comparecerem na Prefeitura Municipal de Campo Grande, no Paço Municipal – Avenida Afonso Pena, n. 3.297 – Centro – Campo Grande/MS, **conforme relação nominal, local, data e horário** especificado no Anexo Único a este Edital, para **orientação** acerca da documentação a ser entregue no ato da contratação, observando-se:

- As normas e dispositivos legais pertinentes.
- A documentação solicitada abaixo deverá ser entregue em data definida no momento da orientação dos candidatos, conforme cronograma anexo.
- A data, horário e o local para os candidatos selecionados apresentarem e/ou entregarem os originais e as respectivas fotocópias dos seguintes documentos:
 - Declaração de não acúmulo de cargo público ou de acumulação lícita;
 - Declaração de Ficha Limpa devidamente preenchida, datada e assinada;
 - Ficha de Dados Pessoais devidamente preenchida, datada e assinada;
 - Autodeclaração de cor preenchida manualmente com caneta azul;
 - Comprovante ou Declaração de Tipagem Sanguínea;
 - Registro Geral de Identificação (RG), com data de expedição legível, não podendo ser substituído por nenhum outro documento de identificação;
 - Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF – documento autônomo;
 - Documento válido ou extrato do PIS/PASEP, emitido pelo Banco do Brasil ou pela Caixa Econômica Federal (não podendo ser emitido pelo site);
 - Título de Eleitor;
 - Comprovante de quitação eleitoral da última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo TRE (não podendo ser emitida pelo site);
 - Comprovante de Endereço Residencial;
 - Comprovante de Escolaridade – Ensino Fundamental Completo;
 - Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com a exigência do Edital;
 - Certificado de Conclusão do Curso para Condutores de Veículos de Transporte Escolar para a função de Motorista de Transporte Escolar;
 - Negativa de Pontuação da CNH do Condutor;
 - Uma fotografia 3x4;
 - Comprovante de quitação com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino;
 - Certidão de Nascimento ou de Casamento, de acordo com o estado civil, ou, ainda, de casamento com averbação, quando divorciado (todos os documentos pessoais deverão estar alterados de acordo com o estado civil atual);
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia da folha onde consta a foto, cópia do verso onde consta a qualificação civil, bem como cópia da página contendo o registro do 1º emprego efetivado na respectiva Carteira de Trabalho);
 - Comprovante de Conta Corrente regular na Agência do Bradesco da PMCG;
 - Atestado Médico comprovando gozo de boa saúde física e mental;
 - Impressão da Consulta da Qualificação Cadastral do E-social, emitida através do site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>, com a situação REGULAR, onde conste que os dados estão corretos. Caso haja alguma divergência, deverá regularizar conforme orientações constantes na própria declaração e realizar nova consulta emitindo impressão com situação cadastral regular;
 - Certidão de Distribuição expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Federal: <http://www.jfms.ms.jus.br>;
 - Certidão Estadual Cível expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Estadual: <http://www.tjms.jus.br>;
 - Certidão Estadual Criminal expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Estadual: <http://www.tjms.jus.br>;

z) Certidão de Nada Consta Criminal Eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, retirada pessoalmente nos Órgãos da Justiça Eleitoral ou nos Postos de Atendimento Eleitoral localizados na Comarca de Campo Grande/MS.

4. O ato da contratação será efetivado somente com a comprovação de todos os requisitos e condições legais exigidos no edital de abertura do presente Processo Seletivo, inclusive atestado de aptidão física e mental, declaração de ficha limpa e declaração de que não incorre em acumulação ilícita de cargo público, conforme disposição constitucional.

5. Será considerado desistente do presente Processo Seletivo, perdendo o direito à vaga, o candidato selecionado que:

- a) Não se apresentar no prazo estabelecido neste Edital;
- b) Não comprovar os requisitos exigidos para assumir a função;
- c) Não apresentar a documentação comprobatória necessária para efetivação do processo de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

AGENOR MATTIELLO
Secretário Municipal de Gestão

ELZA FERNANDES ORTELHADO
Secretária Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 04/2019-18

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

FUNÇÃO: MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

Data: 28 de fevereiro de 2020 – 15 horas
Local: Gerência de Movimentação e Lotação - GEMOL
Avenida Afonso Pena, n. 3.297 – Centro
Campo Grande/MS.

Classificação	Candidato
31	CARLOS ALEXANDRE ALVES DA SILVA
32	LUIZ EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA
33	EDILSON FRANCO MARTINEZ

	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA
--	---

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 02/2020

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR constatou irregularidades nas propriedades urbanas relacionados no anexo único deste edital.
Pelo presente EDITAL, ficam os respectivos proprietários intimados para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas ou para apresentar Defesa junto a Supervisões de Atendimento, sito à Rua Marechal Rondon, 2655 – Centro – Central de Atendimento ao Cidadão.

Tabela de Infrações e Multas:

A) Art. 18, da Lei 2909/1992 e Art. 2º C/C Art. 3º do Decreto 11090/2010 (Alterado pelo Decreto 13909 de 26 junho de 2019).	“Obrigatoriedade da adequação das calçadas as normas de acessibilidade e em especial a NBR 9050 e NBR 16537” (Art. 161, anexo II da Lei 2909/1992). Multa: R\$ 23,39 por metro de testada.
B) Art. 22, da Lei 2909/1992 C/C Art. 3º do Decreto 11090/2010 (Alterado pelo Decreto 13909 de 26 junho de 2019).	“É obrigatória a execução de rampa em toda esquina, na posição correspondente à travessia de pedestres, em locais determinados por sinalização pelo órgão municipal competente” (Art. 161, anexo II da Lei 2909/1992). Multa: R\$ 7.017,00.
C) Art. 18, §1, da Lei 2909/1992.	“Por não conservação do passeio público” (Art. 161, anexo II da Lei 2909/1992). Multa: R\$ 24,15 por metro de testada.
D) Art. 18 C/C Art. 19, da Lei 2909/1992, Regulamentado pelo Decreto 11090/2010 (Alterado pelo Decreto 13909 de 26 junho de 2019).	“Ausência de Calçada” (Art. 161, anexo II da Lei 2909/1992). Multa: R\$ 23,39 por metro de testada.
E) Art. 18, da Lei 2909/1992 com Art. 2º do Decreto 11090/2010 (Alterado pelo Decreto 13909 de 26 junho de 2019).	“Não construção de Calçada” (Art. 161, anexo II da Lei 2909/1992). Multa: R\$ 24,15 por metro de testada.
F) Art. 21, da Lei 2909/1992.	“E vedado rebaixar o meio-fio sem autorização prévia do órgão municipal competente” (Art. 161, anexo II da Lei 2909/1992). Multa: 7.017,00.
G) Art. 11, da Lei 2909/1992.	“Por impedir livre trânsito de pedestre em logradouro público” (Art. 161, anexo II da Lei 2909/1992). Multa: 467,80.
H) Art. 25, da Lei 2909/1992.	“Durante o período de execução do empreendimento, o proprietário é obrigado a manter a calçada fronteira de forma a oferecer boas condições de trânsito aos pedestres” (Art. 161, anexo II da Lei 2909/1992). Multa: 7.243,50.

I) Art. 5º, da Lei 2909/1992.	“Por utilizar ou ocupar logradouro público” (Art. 161, anexo II da Lei 2909/1992). Multa: 482,90.
-------------------------------	--

quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020

Admir Cristaldo
Gerente de Fiscalização e Controle Urbanístico
SEMADUR

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 02/2020

Proprietário	Parcelamento	Qd.	Lt.	Notif. nº.	Inf
Antonio Fernandes	Bairro Tiradentes	11	04	487628	A
Caravelo Móveis Ltda	Vila Cidade		00	487522	B
Sociedade São Vicente de Paulo	Vila Rosa	02	A	487282	B
Mayra Karolina Nichikuma Nagano	Vila Guarani	04	37	489552	C
Noemi Ferreira Ribeiro	Bairro Coronel Antonino	23	10	488466	C
Roberto Tadeu da Silva Cambara	Parque Residencial Azaléia	05	11	489125	C
Cerrado Incorporadora e Prestadora de Serviços Eireli - ME	Sem Denominação		Q9B	487807	D
Cerrado Incorporadora e Prestadora de Serviços Eireli - ME	Sem Denominação		Q12	487809	D
Cerrado Incorporadora e Prestadora de Serviços Eireli - ME	Sem Denominação		Q13	487808	D
Pagnoncelli & Cia Ltda	Próximo ao Campo Belo	Gleba	01	487709	D
Empresarial Planejamentos e Construções Ltda	Vila São Francisco	00	20A	489191	E
Jorge Inácio de Lima & Cia Ltda	Bairro Coronel Antonino	23	18A	488816	E
Helio Bais Martins	Vila Cidade	00	00	487823	F
Cristiane de Farias Paukouski	Vila Vilasboas	11	01	487843	G
Maria Aparecida da Silva Colussi	Residencial Betaville	08	10	488857	H
Divam Francisco Mendes de Andrade	Vila Nasser 2ª Secção	25	01	489126	I
Osvaldo Piaser	Vila Cidade	00	00	489175	I
Zuleide Peres Tabox	Vila Cidade	00	00	489141	I

	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
--	---

EDITAL N. 12/2020 – ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS CULTURAIS – FMIC
Em virtude do feriado de carnaval e solicitação dos habilitados por razão de tempo reduzido para abertura de contas, fica o cronograma do Edital n. 16/2019, publicado no Diário Oficial de Campo Grande n.º 5.699, de 1º de outubro de 2019, com alteração publicada no Diário Oficial de Campo Grande n.º 5.771, de 12 de dezembro de 2019 e posteriormente modificado em 06 de janeiro de 2020, no Diogrande n. 5.795, passa a ter as seguintes datas:

ETAPA	ATIVIDADE / FASE	DATA
F	F1) Solicitação de vista da análise técnica	De 27/12/2019 a 06/01/2020
	F2) Entrega dos pedidos de vistas	Até 07/01/2020
	F3) Interposição de Recurso (notas, desclassificação, etc.)	Até 10/01/2020
	F4) Julgamento dos Recursos/Publicação Resultado Julgamentos	Até 13/01/2020
	F5) Requerimento de audiência para apresentação de defesa oral	Até 15/01/2020
G	Agendamento para defesa oral dos proponentes que solicitaram	Até 17/01/2020
H	Oitiva das defesas	De 20/01/2020 a 22/01/2020
I	Publicação da nova classificação das propostas de projetos – após fase de recursos e oitivas de defesa oral	Dia 23/01/2020 a 24/01/2020
J	J1) Interposição de Recurso às notas, fase,	De 27/01/2020 a 31/01/2020
	J2) Julgamento dos Recursos/Publicação Resultado Julgamentos	De 03/02/2020 a 05/02/2020
K	Entrega do Plano de Trabalho e da documentação complementar	De 06/02/2020 a 12/02/2020
L	Fase de Habilitação (análise do Plano de Trabalho e conferência documental) – Comissão de Seleção	De 13/02/2020 a 19/02/2020
M	Publicação do resultado após Fase de Habilitação(após análise do plano de trabalho e documentos)	Até 21/02/2020
N	Retirada dos Ofícios para abertura de conta bancária e entrega pelo proponente do termo de abertura de conta bancária	De 24/02/2020 a 06/03/2020

Campo Grande – MS, 27 de fevereiro de 2020.

Melissa de Carvalho Sone Tamaciro
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

EDITAL N. 13/2020 – ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS CULTURAIS – FMIC

Em virtude do feriado de carnaval e solicitação dos habilitados por razão de tempo reduzido para abertura de contas, fica o cronograma do Edital n. 17/2019, publicado no Diário Oficial de Campo Grande n.º 5.699, de 1º de outubro de 2019, com alteração publicada no Diário Oficial de Campo Grande n.º 5.771, de 12 de dezembro de 2019 e posteriormente modificado em 06 de janeiro de 2020, no Diogrande n. 5.795, passa a ter as seguintes datas:

ETAPA	ATIVIDADE / FASE	DATA
F	F1) Solicitação de vista da análise técnica	De 27/12/2019 a 06/01/2020
	F2) Entrega dos pedidos de vistas	Até 07/01/2020
	F3) Interposição de Recurso (notas, desclassificação, etc.)	Até 10/01/2020
	F4) Julgamento dos Recursos/Publicação Resultado Julgamentos	Até 13/01/2020
	F5) Requerimento de audiência para apresentação de defesa oral	Até 15/01/2020
G	Agendamento para defesa oral dos proponentes que solicitaram	Até 17/01/2020
H	Oitiva das defesas	De 20/01/2020 a 22/01/2020
I	Publicação da nova classificação das propostas de projetos – após fase de recursos e oitivas de defesa oral	Dia 23/01/2020 a 24/01/2020
J	J1) Interposição de Recurso às notas, fase,	De 27/01/2020 a 31/01/2020
	J2) Julgamento dos Recursos/Publicação Resultado Julgamentos	De 03/02/2020 a 05/02/2020
K	Entrega do Plano de Trabalho e da documentação complementar	De 06/02/2020 a 12/02/2020
L	Fase de Habilitação (análise do Plano de Trabalho e conferência documental) – Comissão de Seleção	De 13/02/2020 a 19/02/2020
M	Publicação do resultado após Fase de Habilitação (após análise do plano de trabalho e documentos)	Até 21/02/2020
N	Retirada dos Ofícios para abertura de conta bancária e entrega pelo proponente do termo de abertura de conta bancária	De 24/02/2020 a 06/03/2020

Campo Grande – MS, 27 de fevereiro de 2020.

Melissa de Carvalho Sone Tamaciro
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

EDITAL N. 14/2020 – ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA: POLÍTICA DE FOMENTO AO TEATRO – FOMTEATRO

Em virtude do feriado de carnaval e solicitação dos habilitados por razão de tempo reduzido para abertura de contas, fica o cronograma do Edital n. 18/2019, publicado no Diário Oficial de Campo Grande n.º 5.699, de 1º de outubro de 2019, com alteração publicada no Diário Oficial de Campo Grande n.º 5.771, de 12 de dezembro de 2019, 2019 e posteriormente modificado em 06 de janeiro de 2020, no Diogrande n. 5.795, passa a ter as seguintes datas:

ETAPA	ATIVIDADE / FASE	DATA
F	F1) Solicitação de vista da análise técnica	De 27/12/2019 a 06/01/2020
	F2) Entrega dos pedidos de vistas	Até 07/01/2020
	F3) Interposição de Recurso (notas, desclassificação, etc.)	Até 10/01/2020
	F4) Julgamento dos Recursos/Publicação Resultado Julgamentos	Até 13/01/2020
	F5) Requerimento de audiência para apresentação de defesa oral	Até 15/01/2020
G	Agendamento para defesa oral dos proponentes que solicitaram	Até 17/01/2020
H	Oitiva das defesas	De 20/01/2020 a 22/01/2020
I	Publicação da nova classificação das propostas de projetos – após fase de recursos e oitivas de defesa oral	Dia 23/01/2020 a 24/01/2020
J	J1) Interposição de Recurso às notas, fase,	De 27/01/2020 a 31/01/2020
	J2) Julgamento dos Recursos/Publicação Resultado Julgamentos	De 03/02/2020 a 05/02/2020
K	Entrega do Plano de Trabalho e da documentação complementar	De 06/02/2020 a 12/02/2020
L	Fase de Habilitação (análise do Plano de Trabalho e conferência documental) – Comissão de Seleção	De 13/02/2020 a 19/02/2020
M	Publicação do resultado após Fase de Habilitação (após análise do plano de trabalho e documentos)	Até 21/02/2020

N	Retirada dos Ofícios para abertura de conta bancária e entrega pelo proponente do termo de abertura de conta bancária	De 24/02/2020 a 06/03/2020
---	---	----------------------------

Campo Grande – MS, 27 de fevereiro de 2020.

Melissa de Carvalho Sone Tamaciro
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

EDITAL N. 15/2020 – ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA: POLÍTICA DE FOMENTO AO TEATRO – FOMTEATRO

Em virtude do feriado de carnaval e solicitação dos habilitados por razão de tempo reduzido para abertura de contas, fica o cronograma do Edital n. 19/2019, publicado no Diário Oficial de Campo Grande n.º 5.699, de 1º de outubro de 2019, com alteração publicada no Diário Oficial de Campo Grande n.º 5.771, de 12 de dezembro de 2019, 2019 e posteriormente modificado em 06 de janeiro de 2020, no Diogrande n. 5.795, passa a ter as seguintes datas:

ETAPA	ATIVIDADE / FASE	DATA
F	F1) Solicitação de vista da análise técnica	De 27/12/2019 a 06/01/2020
	F2) Entrega dos pedidos de vistas	Até 07/01/2020
	F3) Interposição de Recurso (notas, desclassificação, etc.)	Até 10/01/2020
	F4) Julgamento dos Recursos/Publicação Resultado Julgamentos	Até 13/01/2020
	F5) Requerimento de audiência para apresentação de defesa oral	Até 15/01/2020
G	Agendamento para defesa oral dos proponentes que solicitaram	Até 17/01/2020
H	Oitiva das defesas	De 20/01/2020 a 22/01/2020
I	Publicação da nova classificação das propostas de projetos – após fase de recursos e oitivas de defesa oral	Dia 23/01/2020 a 24/01/2020
J	J1) Interposição de Recurso às notas, fase,	De 27/01/2020 a 31/01/2020
	J2) Julgamento dos Recursos/Publicação Resultado Julgamentos	De 03/02/2020 a 05/02/2020
K	Entrega do Plano de Trabalho e da documentação complementar	De 06/02/2020 a 12/02/2020
L	Fase de Habilitação (análise do Plano de Trabalho e conferência documental) – Comissão de Seleção	De 13/02/2020 a 19/02/2020
M	Publicação do resultado após Fase de Habilitação (após análise do plano de trabalho e documentos)	Até 21/02/2020
N	Retirada dos Ofícios para abertura de conta bancária e entrega pelo proponente do termo de abertura de conta bancária	De 24/02/2020 a 06/03/2020

Campo Grande – MS, 27 de fevereiro de 2020.

Melissa de Carvalho Sone Tamaciro
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

EDITAL INFORMATIVO 07

O Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários – AMHASF, no uso de suas atribuições informa a relação dos candidatos sorteados e /ou suplentes que foram desclassificados conforme situação apurada através do Sistema de Tratamento de Arquivos Habitacionais/SITAH, da Caixa Econômica Federal, PMCMV/FAR e outros, Residencial **Portal das Laranjeiras**.

PCD			
295	JOSÉ FERREIRA DE ARRUDA	INCOMPATÍVEL (CADMUT)	XXX.XXX.912-53

GRUPO II			
1187	MARCIA REGINA MAPELI	DESENQUADRAMENTO RENDA SUPERIOR 1.800,00	XXX.XXX.411-00

GRUPO III			
415	DIVAN SOARES DE SOUZA	NÃO COMPARECEU	XXX.XXX.381-73

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

ENÉAS JOSÉ DE CARVALHO NETO
Diretor Presidente

EDITAL INFORMATIVO 08

O Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários – AMHASF, no uso de suas atribuições convoca os candidatos sorteados, da lista de suplentes, para compareceram no prazo estipulado de até **02/03/2020** no Setor Social para montagem dos dossiês para envio a instituição financeira, Caixa Econômica Federal, gestora do PMCMV/FAR, **Residencial Portal das Laranjeiras**, em substituição aos candidatos

sorteados que foram desclassificados.

PCD		
47	ANA RODRIGUES DA SILVA RAMOS	XXX.XXX.088-88

GRUPO II		
1294	MARILENE FLORES	XXX.XXX.331-04

GRUPO III		
207	ADRIELI MEIRA DA SILVA	XXX.XXX.261-78

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

ENEAS JOSÉ DE CARVALHO NETO
Diretor Presidente

ATOS DE PESSOAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 491, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso II, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 12056/2020-14, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora APARECIDA SOARES, matrícula n. 280054/01, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, Referência 10 B, Classe “E”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a Classe “F”, a contar de 20 de fevereiro de 2020, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea “e”, combinado com o art. 117, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (CI n. 341/GECONF/SEGES/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 492, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso II, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 4939/2020-42, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor ALAÍDE CHIVALSKI, matrícula n. 225673/03, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 13A, Classe “E”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para a Classe “F”, a contar de 24 de fevereiro de 2020, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea “e”, combinado com o art. 117, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (CI n. 363/GECONF/SEGES/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 493, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso II, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 12067/2020-22, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor MILTON SPATI PEDROSA, matrícula n. 249548/02, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 13A, Classe “E”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para a Classe “F”, a contar de 26 de fevereiro de 2020, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea “e”, combinado com o art. 117, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (CI n. 365/GECONF/SEGES/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 494, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso II, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 11873/2020-56, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora MIRTES DOS SANTOS JESUÍNO, matrícula n. 129887/04, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-4, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Classe “D”, a contar de 2 de janeiro de 2019, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea “c”, combinado com o art. 117, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (CI n. 339/GECONF/SEGES/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 495, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução n. 117, de 16 de maio de 2018, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 11873/2020-56, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora MIRTES DOS SANTOS JESUÍNO, matrícula n. 129887/04, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-4, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 2 de janeiro de 2017 (CI n. 339/GECONF/SEGES/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 496, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso II, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 13393/2020-10, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora MARIA RAQUEL GARCIA DE LACERDA AZEVEDO, matrícula n. 199508/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Classe “D”, a contar de 26 de outubro de 2017, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea “c”, combinado com o art. 117, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (CI n. 361/GECONF/SEGES/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 497, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 13393/2020-10, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora MARIA RAQUEL GARCIA DE LACERDA AZEVEDO, matrícula n. 199508/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 91, da Lei Complementar n. 7, de 30 de janeiro de 1996, a contar de 19 de abril de 1999 (CI n. 361/GECONF/SEGES/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 498, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução n. 117, de 16 de maio de 2018, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 13393/2020-10, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora MARIA RAQUEL GARCIA DE LACERDA AZEVEDO, matrícula n. 199508/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 27 de outubro de 2015 (CI n. 361/GECONF/SEGES/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 499, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução n. 117, de 16 de maio de 2018, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 15108/2020-14, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora EUSINETE BARBOSA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE, matrícula n. 244929/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “F”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 31 de janeiro de 2020 (CI n. 371/GECONF/SEGES/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 500, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução n. 117, de 16 de maio de 2018, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 14612/2020-89, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula n. 243892/02, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, Referência 12, Classe “E”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 6 de maio de 2018 (CI n. 370/GECONF/SEGES/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 501, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso II, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 95965/2017-30, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor JESUS DA CUNHA GARCIA, matrícula n. 282715/01, ocupante do cargo de Médico, Referência 18, Classe “E”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para a Classe “F”, a contar de 24 de fevereiro de 2020, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea “e”, combinado com o art. 117, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 (CI n. 364/GECONF/SEGES/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 502, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso IV, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e de Ciência e Tecnologia, para participarem do evento Showtec, nos dias 23 e 24 de janeiro de 2020, em Maracajú - MS (Ofício n. 96/AJ/SEDESC/2020):

Matrícula	Nome
404951/01	Jobert Prado Guimarães
414981/01	Melquiades da Silva Pinto

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 503, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, e em atendimento à Sentença n. 0822177-82.2018.8.12.0001 da 4ª Vara de Fazenda Pública e de Registros Públicos da Comarca de Campo Grande (CI n. 225/GECONF/SEGES/2020):

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor MÁRIO JOSÉ SANTOS DA SILVA, matrícula n. 384088/02, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, Referência 09, Classe “C”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 1º de setembro de 2018, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 504, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso IV, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto da servidora ANA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula n. 410894, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para participar da Seccional da Confederação Nacional dos Trabalhadores de Educação de Mato Grosso do Sul, como conselheira titular, em Campo Grande - MS, com fundamento no art. 2º, inciso XVI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, conforme especificações abaixo (Ofício n. 483/GAB/SEMED/2020):

Dia/Mês/Ano
29 de janeiro de 2020
25 de março de 2020
27 de maio de 2020
29 de julho de 2020
23 de setembro de 2020
25 de novembro de 2020

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 505, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora MARIA DE LOURDES SALES TEIXEIRA FERREIRA, matrícula n. 390413/01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, Referência 09, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 4.771 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, do art. 201, da Constituição Federal, combinado com o art. 76, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações abaixo (Processo n. 137013/2019-17):

- a) 235 dias, prestados a Jorjão Petróleo e Magazim Ltda., como Secretária, no

período de 1º/8/1988 a 23/3/1989;

- b) 1.453 dias, prestados à Crecima Comércio e Prestação de Serviços Ltda., como Digitadora, no período de 10/8/1990 a 1º/8/1994;

- c) 263 dias, prestados à Indra Brasil Soluções e Serviços Tecnológicos Ltda., como Digitadora, no período de 26/6/1995 a 14/3/1996;

- d) 243 dias, prestados a M3M Informática Ltda., como Digitadora, no período de 15/3/1996 a 12/11/1996;

- e) 60 dias, prestados a Penha & Bertelli Ltda., como Gerente, no período de 8/5/2002 a 6/7/2002;

- f) 239 dias, prestados a Herrero & Giuliani Ltda., como Gerente Administrativo, no período de 1º/8/2002 a 27/3/2003;

- g) 666 dias, prestados a CPG Centro de Pós Graduação Terra S/S Ltda., no período de 1º/8/2004 a 28/5/2006;

- h) 1.612 dias, prestados a Maksoud, Sena e Cia Ltda., como Auxiliar Administrativo, no período de 1º/11/2006 a 31/3/2011.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 506, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora TERESA CRISTINA DO NASCIMENTO TAVARES, matrícula n. 292133/01, ocupante do cargo de Psicólogo, Referência 14B, Classe “E”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 2.293 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, do art. 201, da Constituição Federal, combinado com o art. 76, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações abaixo (Processo n. 123309/2019-13):

- a) 66 dias, prestados a CCAA Centro de Cultura Anglo Americana Ltda., como Auxiliar de Secretaria, no período de 25/5/1987 a 29/7/1987;

- b) 179 dias, prestados a Curso de Especialização Nota Dez Ltda., como Auxiliar de Secretaria, no período de 1º/4/1988 a 26/9/1988;

- c) 1.098 dias, prestados a Serviço Especial de Segurança e Vigilância Int S A, como Agente Patrimonial, no período de 1º/11/1988 a 4/11/1991;

- d) 497 dias, prestados a Serviço Especial de Segurança e Vigilância Int S A, como Agente Patrimonial, no período de 13/3/1992 a 22/7/1993;

- e) 453 dias, prestados a Centro de Ensino Superior de Campo Grande Ltda., como Auxiliar Administrativo, no período de 13/2/1995 a 10/5/1996.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 507, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora LENILDA FRANCISCA DA SILVA, matrícula n. 389615/01, ocupante do cargo de Ajudante de Operação, Referência 01, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 4.276 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, do art. 201, da Constituição Federal, combinado com o art. 76, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações abaixo (Processo n. 139092/2019-64):

- a) 1.007 dias, prestados à Massa Falida de Irmãos Soares Ltda, como Operador de Caixa, no período de 1º/2/1988 a 5/11/1990;

- b) 638 dias, prestados a Frigorífico Maracaju Ltda, como Caixa, no período de 1º/10/1991 a 30/6/1993;

- c) 2.610 dias, prestados a AB Comércio de Alimentos Ltda, como Caixa, no período de 5/8/1993 a 29/9/2000;

- d) 21 dias, prestados a All Line Foods Comércio de Alimentos Eireli, como Caixa, no período de 1º/7/2008 a 21/7/2008.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 508, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora RAMONA ELIZABETE DE SOUZA, matrícula n. 377012/01, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, Referência 10B, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 4.655 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, do art. 201, da Constituição Federal, combinado com o art. 76, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de

2011, conforme especificações abaixo (Processo n. 131772/2019-85):

- a) 189 dias, prestados a Posto Avenida Ltda, no período de 2/5/1986 a 6/11/1986;
- b) 925 dias, prestados à Companhia Brasileira de Distribuição, no período de 17/11/1986 a 30/5/1989;
- c) 91 dias, prestados a Mesbla Lojas de Departamentos S/A, no período 11/9/1989 a 10/12/1989;
- d) 267 dias, prestados a Comercial e Industrial Pereira Limitada, como Operador de Caixa, no período de 10/12/1991 a 1º/9/1992;
- e) 3.183 dias, prestados a Comercial Pereira de Alimentos Ltda, no período de 2/9/1992 a 25/5/2001.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 509, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais da servidora ROSELEI MACIEL CÁCERES, matrícula n. 288080/03, ocupante do cargo de Assistente Social, Referência 14B, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 1.534 dias de tempo de serviço/contribuição, prestados ao Município de Campo Grande, no período de 1º/7/2004 a 11/9/2008, com fulcro no §9º, art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 185, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e art. 76, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 121650/2019-71).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 510, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora ROSELEI MACIEL CÁCERES, matrícula n. 288080/03, ocupante do cargo de Assistente Social, Referência 14B, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 2.476 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, do art. 201, da Constituição Federal, combinado com o art. 76, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações abaixo (Processo n. 121650/2019-71):

- a) 1.491 dias, prestados à Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande, no período de 1º/9/1990 a 30/9/1994;
- b) 681 dias, prestados a Zilda Solder da Silva, nos seguintes períodos:
 - 1) 294 dias, no período de 10/2/1998 a 30/11/1998;
 - 2) 387 dias, no período de 1º/2/2000 a 21/2/2001;
- c) 304 dias, prestados à Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária, no período de 1º/9/2003 a 30/6/2004.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 511, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso XII, da Resolução SEGES n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais do servidor LUIZ ALBERTO RAMIRES, matrícula n. 338966/01, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Referência 13A, Classe “E”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 2.132 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, do art. 201, da Constituição Federal, combinado com o art. 76, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações abaixo (Processo n. 137003/2019-63):

- a) 385 dias, prestados a El Kadri Participações e Investimentos Imobiliários Ltda., como Auxiliar de Enfermagem, no período de 1º/2/1994 a 20/2/1995;
- b) 904 dias, prestados a Procardio Centro Córdio Respiratório Ltda., como Auxiliar de Enfermagem, no período de 21/2/1995 a 12/8/1997;
- c) 698 dias, prestados à Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande, como Agente Operacional II, no período de 13/8/1997 a 11/7/1999;
- d) 41 dias, prestados à Clínica de Doenças Renais S/S, como Auxiliar de Enfermagem, no período de 1º/10/1999 a 10/11/1999;
- e) 104 dias, prestados à Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande, como Agente Operacional II, no período de 12/11/1999 a 23/2/2000.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 512, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso V, da Resolução n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor FERNANDO DEGHAICHE BATISTA, matrícula n. 382482/01, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, Referência 4A, Classe “C”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 28 de janeiro de 2020 (Processo n. 10226/2020-63).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 513, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso V, da Resolução n. 117, de 16 de maio de 2018, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora DANIELLE RODRIGUES CÁCERES, matrícula n. 406875/01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, Referência 09, Classe “A”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 18 de novembro de 2019 (Processo n. 124497/2019-52).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

IGOR BARRETO PEIXOTO
Secretário Adjunto de Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO “PE” SEFIN N. 6, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR os servidores municipais EDER FERREIRA DA SILVA, cadastro n. 387026/02, POLLYANA CARDOSO BORGES, cadastro n. 402095/02 e THIAGO FERREIRA DA COSTA, cadastro n. 398275/01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar possível irregularidade constante no processo n. 21860/2020-31, estabelecendo o prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

SERGIO ANTONIO PARRON PADOVAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 447, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora THAIS REGIS FURTADO NUNES, matrícula n. 414108/01, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 35, da UBSF “Albino Coimbra Filho” – Bairro Santa Carmélia, Distrito Sanitário da Região do Imbirussu, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso X, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 12.298, de 28 de fevereiro de 2014, a contar de 5 de fevereiro de 2020, ficando revogada a Resolução “PE” SESAU n. 1.556, de 26 de junho de 2019, em decorrência da vaga da servidora Marlene Adalva Ferreira da Silva, matrícula n. 397534/01. (Ci n. 2.842/DSIMB/SESAU/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 448, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora JULIA CARDOSO PARRA, matrícula n. 404689/01, para desempenhar a função de Gerente da USF “Dr. Antônio Pereira” – Bairro Tiradentes, Tipologia III, do Distrito Sanitário da Região do Bandeira, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, XII, “c”, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.748, de 28 de dezembro de 2018, a contar de 10 de fevereiro de 2020, ficando revogada a Resolução “PE” SESAU n. 818, de 12 de março de 2019, em decorrência da vaga da servidora Vanessa de Moraes Faustino, matrícula n. 384890/01. (Ci n. 3.023/DSBAN/SESAU/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 449, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora JULIA CARDOSO PARRA, matrícula n. 404689/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro

no inciso XXIX, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, alterado pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 20188, a contar de 10 de fevereiro de 2020, ficando revogada a Resolução “PE” SESAU n. 819, de 12 de março de 2019. (Ci n. 3.023/DSBAN/SESAU/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 450, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MAURICIA GOMES VEGINI, matrícula n. 253987/02, para desempenhar a função de Auxiliar de Regulação, na Gerência de Regulação Hospitalar, da Superintendência de Relações Institucionais de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VII, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto 13.667, de 9 de outubro de 2018, a contar de 14 de fevereiro de 2020. (Ci n. 3.623/GRH/SESAU/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 451, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora NATHALIA SOUZA CAMPOS XAVIER, matrícula n. 411146/01, para desempenhar a função de Auxiliar de Regulação, na Gerência de Regulação Ambulatorial, da Superintendência de Relações Institucionais de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VII, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto 13.667, de 9 de outubro de 2018, a contar de 17 de setembro de 2019, em decorrência da vaga da servidora Marli Soares de Oliveira, matrícula n. 386694/01. (Ci n. 2.483/GRA/SESAU/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 452, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “PE” SESAU n. 1.027, de 27 de junho de 2016, publicada no DIOGRANDE n. 4.604, de 28 de junho de 2016, referente à servidora FRANCISCA NEUSA MACENA, matrícula n. 292516/02, a contar de 14 de outubro de 2019. (Ci n. 2.486/GRA/SESAU/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 453, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor RAFAEL JORGE DE SOUSA PEREIRA, matrícula n. 406471/01, para desempenhar a função de Auxiliar de Regulação, na Gerência de Regulação Ambulatorial, da Superintendência de Relações Institucionais de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VII, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto 13.667, de 9 de outubro de 2018, a contar de 14 de outubro de 2019, em decorrência da vaga da servidora Francisca Neusa Macena, matrícula n. 292516/02. (Ci n. 2.486/GRA/SESAU/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 454, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “PE” SESAU n. 2.026, de 24 de agosto de 2018, publicada no DIOGRANDE n. 5.333, de 27 de agosto de 2018, na parte referente à servidora FABIOLA AMORIM RUPP, matrícula n. 380554/01, a contar de 1º de março de 2020. (Ci n. 2.266/CRT/SESAU/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 455, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MÔNICA CORVALAN MACHADO, matrícula n. 416770/01, para desempenhar a função de Assessora Técnica, na Gerência de Educação Permanente, da Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.560, de 16 de julho

de 2018, a contar da data da publicação, em decorrência da vaga da servidora Evenen Campos Amador, matrícula n. 384478/01. (Ci n. 3.939/GEP/SESAU/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 456, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “PE” SESAU n. 397, de 5 de março de 2018, publicada no DIOGRANDE n. 5.164, de 6 de março de 2018, referente à servidora EVENEN CAMPOS AMADOR, matrícula n. 384478/01, a contar da data da publicação. (Ci n. 3.939/GEP/SESAU/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 457, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “PE” SESAU n. 2.717, de 31 de outubro de 2019, publicada no DIOGRANDE n. 5.730, de 1º de novembro de 2019, na parte referente ao servidor RAFAEL MENEZES PALHARES, matrícula n. 396354/01, a contar de 3 de fevereiro de 2020. (Ci n. 3.516/DSLAGE/SESAU/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 458, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor GUSTAVO FARIAS DE SOUZA, matrícula n. 416723/01, ocupante do cargo de Odontólogo, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família – PSF, Equipe n. 197, da UBSF “Benedito Martins Gonçalves” – Bairro Residencial Oliveira II, Distrito Sanitário da Região do Lagoa, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 3 de fevereiro de 2020, em decorrência da vaga do servidor Rafael Menezes Palhares, matrícula n. 396354/01. (Ci n. 3.516/DSLAGE/SESAU/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 459, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 15, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir veículos oficiais desta Secretaria, observando o disposto nos artigos 16 a 21, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, a contar da data da publicação. (Ci n. 3.477/CEREST/SESAU/2020).

Matrícula	Nome	Cargo	Habilitação	
			Número	Validade
376995/01	Djalma Ribeiro Pinheiro	Assistente Administrativo II	04018041375	4/4/2021

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 373, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

RESTABELECE, a partir de 3 de fevereiro de 2020, os efeitos da Resolução “PE” SEMED n. 1.354, de 5 de dezembro de 2019, publicada no Diógrande n. 5.765, de 9 de dezembro de 2019, pela qual se designou comissão de sindicância, com a finalidade de apurar possível irregularidade constante no Processo n. 129358/2019-33.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 374, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 90 dias, em prorrogação, a contar de 31 de julho de 2019, para regularização funcional, a servidora Jane Marcia Oliveira de Sousa, matrícula n. 311812/1, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, REF01, classe E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 26, §§ 1º e 2º, e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 79871/2017-87).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 375, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação, a contar de 28 de maio de 2019, para regularização funcional, o servidor Marcelo de Souza Silva, matrícula n. 270857/2, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, REF01, classe E, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 26, §§ 1º e 2º, e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 72063/2008-43).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 376, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação, a contar de 16 de julho de 2019, para regularização funcional, a servidora Marinês Josefa da Silva, matrícula n. 381253/1, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, REF01, classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 26, §§ 1º e 2º, e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 114379/2018-19).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 377, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 24 dias, em prorrogação, a contar de 4 de junho de 2019, para regularização funcional, a servidora Sônia Regina Barros Telles, matrícula n. 391267/1, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, REF01, classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 26, §§ 1º e 2º, e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 11722/2019-37).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 378, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 120 dias, em prorrogação, a contar de 2 de setembro de 2019, para regularização funcional, a servidora Sônia Regina Barros Telles, matrícula n. 391267/1, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, REF01, classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 26, §§ 1º e 2º, e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 11722/2019-37).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 379, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação, a contar de 31 de dezembro de 2019, a servidora Sônia Regina Barros Telles, matrícula n. 391267/1, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, REF01, classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 26, §§ 1º e 2º, e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 11722/2019-37).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 380, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação, a contar de 28 de outubro de 2019, a servidora Elisabete Previato Sobrinho, matrícula n. 389429/1, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, REF01, classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 26, §§ 1º e 2º, e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 114386/2018-84).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 381, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação, a contar de 2 de setembro de 2018, para regularização funcional, a servidora Maria Auxiliadora Costa Paulo, matrícula n. 257281/2, cargo de Agente de Atividades Educacionais, REF10, classe E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 26, §§ 1º e 2º, e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011. (Processo n. 34411/2018-65).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 382, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 120 dias, em prorrogação, a contar de 22 de setembro de 2019, para regularização funcional, a servidora Juliana Aparecida Aquino Alves, matrícula n. 397468/1, cargo de Merendeira, REF02, classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 26, §§ 1º e 2º, e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 19761/2018-00).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 383, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

REVOGAR, a contar de 19 de fevereiro de 2020, a Resolução “PE” SEMED n. 814, de 6 de agosto de 2018, publicada no Diogrande n. 5.316, de 9 de agosto de 2018, em que se concedeu Licença para Tratar de Interesse Particular a servidora Deise Pereira Dau, matrícula n. 398085/1, cargo de Profissional de Apoio Educacional, REF14B, classe B, em conformidade ao artigo 170 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e artigo 4o, inciso I do Decreto Municipal n. 11.247, de 24 de junho de 2010, ficando lotada no código n. 0095303000 (Processo n. 66131/2018-99)

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 384, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da Licença para Tratar de Interesse Particular para a servidora Lucilene Ferreira Tercato, matrícula n. 391426/1, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, REF01, classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por três anos, com efeito a partir de 19 de abril de 2020, com fulcro nos Artigos 169 a 171, da Lei Complementar n. 190, e art. 6º, inciso II e § 2º da Lei Complementar n. 191, ambas de dezembro de 2011. (Processo n. 25565/2017-67).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 385, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 120 dias, em prorrogação, a contar de 10 de agosto de 2019, para regularização funcional, a servidora Marilene Rodrigues dos Santos, matrícula n.193542/4, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, REF01, classe F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 26,

§§ 1º e 2º, e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011. (Processo 32270/2018-64).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 386, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação, a contar de 16 de maio de 2019, para regularização funcional, a servidora Nilza Aires Camposano Dias, matrícula n. 384384/1, cargo de Ajudante de Operação, REF01, classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 26, §§ 1º e 2º, e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 77758/2017-01).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 387, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação, a contar de 24 de maio de 2019, para regularização funcional, a servidora Nicola Alves da Silva, matrícula n. 265748/1, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, REF01, classe E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 26, §§ 1º e 2º, e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 57765/2018-97).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 388, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação, a contar de 25 de maio de 2019, para regularização funcional, a servidora Neurizi de Lucena Silva Gomes, matrícula n. 391436/1, cargo de auxiliar de serviços diversos, REF01, classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 26, §§ 1º e 2º, e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011. (Processo n. 21832/2018-81).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 389, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação, a contar de 13 de junho de 2019, para regularização funcional, a servidora Maria de Lurdes Araujo Ribeiro, matrícula n. 394886/1, cargo de Merendeira, REF02, classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 26, §§ 1º e 2º, e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 65738/2018-70).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 390, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação, a contar de 19 de julho de 2019, para regularização funcional, a servidora Maria de Fátima de Jesus Araújo chagas, matrícula n. 382314/1, cargo de Atendente de Berçário, REF13, classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 26, §§ 1º e 2º, e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 34387/2018-82).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 391, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação, a contar de 19 de julho de 2019, para regularização funcional, a servidora Maria Izaura Alves da Costa, matrícula n. 253340/1, cargo de Merendeira, REF02, classe E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 26, §§ 1º e 2º, e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 45868/2018-22).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 392, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação, a contar de 14 de julho de 2019, para regularização funcional, a servidora Odulfa Fernandes de Oliveira Cáceres, matrícula n. 397642/1, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, REF01, classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 26, §§ 1º e 2º, e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 99479/2018-44).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 393, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação, a contar de 23 de julho de 2019, para regularização funcional, a servidora Ozana Ferreira de Carvalho, matrícula n. 398380/1, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, REF01, classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 26, §§ 1º e 2º, e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 21828/2018-11).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 394, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação, a contar de 30 de julho de 2019, para regularização funcional, a servidora Maria Fernanda Montagneri de Melo, matrícula n. 393339/1, cargo de Merendeira, REF02, classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 26, §§ 1º e 2º, e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 49994/2017-48).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 395, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 90 dias, a contar de 17 de setembro de 2019, para regularização funcional, a servidora Marilucia Araujo da Silva de Oliveira, matrícula n. 396677/1, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, REF01, classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 26, §§ 1º e 2º, e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 62745/2019-18).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 396, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação, a contar de 25 de julho de 2019, para regularização funcional, a servidora Mariuza de Souza Oliveira,

matrícula n. 396057/1, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, REF01, classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 26, §§ 1º e 2º, e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011. (Processo 32243/2018-91).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 397, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação, a contar de 24 de junho de 2019, para regularização funcional, a servidora Maria do Carmo Arruda de Souza, matrícula n. 393827/1, cargo de Auxiliar de Apoio Escolar, REF01, classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 26, §§ 1º e 2º, e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 114383/2018-96).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 398, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação, a contar de 24 de maio de 2019, para regularização funcional, a servidora Maria Salete Franca Marton, matrícula n. 396162/1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, REF01, classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 26, §§ 1º e 2º, e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 7340/2017-65).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 399, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 90 dias, em prorrogação, a contar de 9 de junho de 2019, para regularização funcional, a servidora Maria Ester Martins Barros, matrícula n. 397574/1, cargo de Merendeira, REF02, classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 26, §§ 1º e 2º, e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 57763/2018-61).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 400, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 90 dias, em prorrogação, a contar de 7 de setembro de 2019, para regularização funcional, a servidora Maria Ester Martins Barros, matrícula n. 397574/1, cargo de Merendeira, REF02, classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 26, §§ 1º e 2º, e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 57763/2018-61).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 401, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação, a contar de 21 de julho de 2019, para regularização funcional, a servidora Maria Antonia da Silva Santos da Costa, matrícula n. 267163/2, cargo de Agente de Atividades Educacionais, REF10, classe E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 26, §§ 1º e 2º, e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 123186/2019-67).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

ELZA FERNANDES ORTELHADO
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO “PE” SAS n. 39, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor **ADILSON CARDOSO ALVES** matrícula n. **409802**, para desempenhar a função de Gestor das Parcerias celebradas entre o Município de Campo Grande, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e as Organizações da Sociedade Civil, dos processos constantes no quadro abaixo, para acompanhar, controlar e fiscalizar, conforme Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, art. 2º, inciso VI e Decreto Municipal n. 13.022, de 23 de dezembro de 2016, art. 2º, inciso VIII, com efeito a partir da data de publicação.

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – ASSISTÊNCIA SOCIAL		PROCESSO
1.	ASILO SÃO JOÃO BOSCO	9187/2020-14
2.	INTUIÇÃO ADVENTISTA CENTRAL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – LAR LYGIA HANS	9186/2020-43

CAMPO GRANDE, 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

APOSTILA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Na RESOLUÇÃO “PE” SECTUR n. 12, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020, publicada no DIOGRANDE n. 5.839, de 26 de fevereiro de 2020, que designou servidores da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para compor a Comissão para realizar a Tomada de Contas Especial, foi feita a seguinte apostila:

Onde constou:
“... 405149/02... Maria Alves Granjeiro Gonçalves”

Passe a constar:
“... 412636/01... Wania Ferreira da Silva”

Campo Grande - MS, 27 de fevereiro de 2020.

MELISSA DA CARVALHO SONE TAMACIRO
Secretária Municipal de Cultura e Turismo



SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

APOSTILA DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Na publicação que tornou público a avaliação da conduta de ética e disciplinar dos servidores da guarda civil metropolitana, publicada no DIOGRANDE n. 5.839, de 26 de fevereiro de 2020, contendo os nomes e as pontuações de cada servidor, conforme previsão do Art. 5º, § 3º, do Decreto Municipal nº 14.130, de 30 de janeiro de 2020, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: “RESOLUÇÃO NORMATIVA SESDES N. 01, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020”.

PASSE A CONSTAR: “RESOLUÇÃO “PE” SESDES N. 204, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020”.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE AGOSTO DE 2019.

Valério Azambuja
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social



FUNDAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE

PORTARIA “PE” FUNSAT n. 18 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso III, da Lei n. 4.722, de 1º de janeiro de 2009, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade da servidora MARIANY OVANDO DE OLIVEIRA FURQUIM, matrícula n. 414127/1, ocupante do cargo de GesTor de Processo Referência DCA-8, lotada na Coordenadoria de Intermediação de Emprego, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 01/06/2020, em conformidade com o artigo 155, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, c/c com o artigo 7º do Decreto n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010 (Processo n. 17905/2020-63).

CAMPO GRANDE-MS, 21 de FEVEREIRO DE 2020.

CLEITON FREITAS FRANCO
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho
de Campo Grande

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo os lotes adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo.

Senhor Prefeito em 27.02.2020:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE TINTAS, SOLVENTES E MASSAS PREGÃO ELETRÔNICO: 007/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 109.969/2019-74
As demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>
Campo Grande - MS, 27 de fevereiro de 2020.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA	WESLEY DA SILVA SOARES
Diretor-Geral de Compras e Licitação	Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO
A Secretaria Municipal de Saúde - SESAU por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público que a licitação a seguir informada resultou deserta: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHO BIPAP SYNCHRONY COM FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS PREGÃO ELETRÔNICO: 013/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 86.246/2019-44
Campo Grande - MS, 27 de fevereiro de 2020.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA	WESLEY DA SILVA SOARES
Diretor-Geral de Compras e Licitação	Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
(LOTE: EXCLUSIVO PARA ME/EPP)
A Secretaria Municipal de Saúde - SESAU por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público a realização da licitação abaixo:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DOMICILIAR - HOME CARE
PREGÃO ELETRÔNICO: 023/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 77.144/2019-83
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 08h45min do dia 12/03/2020
ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 12/03/2020
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.licitacoes-e.com.br>
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>
Campo Grande - MS, 27 de fevereiro de 2020.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA	FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO
Diretor-Geral de Compras e Licitação	Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA CONCORRÊNCIA Nº 023/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.433/2019-16
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna público o resultado da proposta da concorrência supra, declarando vencedora a empresa VALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 04 PRIVATIVA - Concorrência nº 023/2019. Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.
Campo Grande – MS, 27 de fevereiro de 2020.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA	LEONARDO BARBIRATO JUNIOR
Diretor-Geral de Compras e Licitação	Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99.914/2019-11
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna público que, para atender ao objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA PONTE DE CONCRETO ARMADO, referente ao certame licitatório em epígrafe, resultou vencedora a empresa ECONÔMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA, conforme parecer, sendo adjudicado e homologado pela autoridade competente, em 27 de fevereiro de 2020.
Campo Grande – MS, 27 de fevereiro de 2020.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA	LEONARDO BARBIRATO JUNIOR
Diretor-Geral de Compras e Licitação	Presidente da CPL

PARTE II

PODER LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

PORTARIA N. 007-2020/ADM

PROF. JOÃO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão, os servidores abaixo relacionados:

Pregoeiro: **WALDO NANTES DE OLIVEIRA LEÃO**.

Membros da Equipe de Apoio: **WINSTON LUNA DA COSTA, MIRIAM BRUSCHI VAZ e UESLER FIALHO DE SOUZA**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n. 034-2018/ADM, de 23 de novembro de 2018.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 27 de fevereiro de 2020.

PROF. JOÃO ROCHA
Presidente

PORTARIA N. 008-2020/ADM

PROF. JOÃO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores **JORGE NAKKLOUD, FABIANE MENEZES ROSA e UESLER FIALHO DE SOUZA**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n. 035-2018/ADM, de 23 de novembro de 2018.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 27 de fevereiro de 2020.

PROF. JOÃO ROCHA
Presidente

ATOS DE PESSOAL

DECRETO N. 8.220

PROF. JOÃO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR o servidor **FLAVIO HENRIQUE LOURENCO VERAS**, ocupante do cargo em comissão de Assistente Parlamentar VI, Símbolo AP 111, a partir de 21 de fevereiro de 2020.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 27 de fevereiro de 2020.

PROF. JOÃO ROCHA
Presidente

DECRETO N. 8.221

PROF. JOÃO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR o servidor **MANOEL OLIVEIRA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo em comissão de Assistente Parlamentar VI, Símbolo AP 111, a partir de 27 de fevereiro de 2020.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 27 de fevereiro de 2020.

PROF. JOÃO ROCHA
Presidente

PORTARIA N. 4.644

PROF. JOÃO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor **ARAL DE JESUS CARDOSO** 15 (quinze) dias restantes de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2017/2018, de 02 de março de 2020 a 16 de março de 2020, de acordo com os Arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 20 de fevereiro de 2020.

PROF. JOÃO ROCHA
Presidente

PORTARIA N. 4.645

PROF. JOÃO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, de acordo com os arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

NOME:	PERÍODO:	INÍCIO:	TÉRMINO:	N. DIAS:
DANIEL GILBERTHY A. DE SIQUEIRA	2019/2020	09.03.20	23.03.20	15 DIAS
HENRY DELMONDES ARECO	2019/2020	09.03.20	23.03.20	15 DIAS
REGIS VEDOJA	2019/2020	02.03.20	31.03.20	30 DIAS
RODOLFO BATISTA DE CARVALHO	2019/2020	09.03.20	23.03.20	15 DIAS
SILVANA PIGNATARO DELGADO	2019/2020	09.03.20	23.03.20	15 DIAS

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 20 de fevereiro de 2020.

PROF. JOÃO ROCHA
Presidente

PORTARIA N. 4.646

PROF. JOÃO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ABONAR a ausência do servidor **GABRIEL PEREIRA**, matrícula n. 132, no dia

21/02/2020, em virtude de doação de sangue, com fulcro no Art. 179, incisos IV e V, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 20 de fevereiro de 2020.

PROF. JOÃO ROCHA
Presidente

PORTARIA N. 4.647

PROF. JOÃO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ABONAR a ausência do servidor **GABRIEL PEREIRA**, matrícula n. 132, no período de 13.02.2020 a 20.02.2020, com fulcro no Art. 179, inciso VII, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, em virtude de falecimento de pessoa da família.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 20 de fevereiro de 2020.

PROF. JOÃO ROCHA
Presidente

PORTARIA N. 4.648

PROF. JOÃO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a cedência do servidor **JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA**, matrícula n. 105, para a Prefeitura Municipal de Campo Grande, com ônus para a origem, com efeito a partir 02 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020, com fulcro no art. 172, IV, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 27 de fevereiro de 2020.

PROF. JOÃO ROCHA
Presidente

PORTARIA N. 4.649

PROF. JOÃO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria n. 4.639, de 13 de fevereiro de 2020, publicada no DIOGRANDE n. 5.831, f. 33, de 14 de fevereiro de 2020 a qual designou o servidor **JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, para exercer a Função de Assistência Intermediária, a partir 02/03/2020.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 27 de fevereiro de 2020.

PROF. JOÃO ROCHA
Presidente

ATOS DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato administrativo n.: 011/2019

Processo administrativo n.: 078/2019

Processo licitatório – pregão presencial n.: 002/2019

Objeto: prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 15/03/2019, nos termos previstos em sua cláusula quinta.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)

Contratada: PRO-ESTRUTURAS EIRELI-EPP

Vigência: 12 (doze) meses, a contar do dia 15/03/2020 a 15/03/2021

Data do aditivo: 21/02/2020

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39-14

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como no processo administrativo 078/2019.

Signatários: pela Contratante, João Batista da Rocha, pela Contratada, Alvaro Henrique de Paula Maravieski.

PARTE IV

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

AT Marcenaria Ltda torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental–Modalidade Licença Ambiental Simplificada com validade de 48 **MESES** a contar de 18/02/2020, para atividade de **fabricação de armários e móveis embutidos de madeira, restauração de móveis e reparação de artigos de madeira e do mobiliário e serviços de montagem de móveis**. Localizada à **Avenida Tiradentes, 776**, município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

AUTO POSTO AERO RANCHO LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Operação para atividade de **RECUPERAÇÃO DE ÁREAS CONTAMINADAS**. Localizada à **AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 4494, BAIRRO SANTO ANTÔNIO**, município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

AUTO POSTO AERO RANCHO LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana ano – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Instalação para atividade de **RECUPERAÇÃO DE ÁREAS CONTAMINADAS**. Localizada à **AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 4494, SANTO ANTÔNIO**, município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

CARANDÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – ME torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a **Licença Ambiental – Modalidade Licença de Operação - Renovação** para a atividade **INDÚSTRIA DE TRATAMENTO DE MADEIRA**, localizada à Av. Principal 1, nº 1564, Núcleo Industrial, Campo Grande–MS.

Centro de Integração da Criança e do Adolescente - CICA
Campo Grande MS, 26 de fevereiro de 2020.

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CICA

Convocamos todos os interessados para participar da Assembléia Geral Ordinária, que acontecerá no dia 12 de março de 2020, às 14h. Local: Rua Nair Alves e Castro, 113, Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, Campo Grande – MS, sede do CICA.

Pauta da Reunião:

- Apreciação do Relatório Anual de Atividades 2019;
- Discussão e homologação das contas do exercício fiscal de 2019;
- Informes gerais.

Renata Cortada Dupas
Presidente do CICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Ministério Nova Jerusalém, Pastor Malquiel de Camargo, no uso de suas atribuições estatutárias resolve convocar a Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 14 de Março de 2020, as 19:00 horas na Ramalho Ortigão nº 167, parcelamento Vila Albuquerque, Bairro Dr. Albuquerque, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, com a seguinte pauta: A) A pedido por falta de acordo, entre as partes, resolvem dissolver a denominação Evangélica, e pedem baixa dos registro exarados no Cartório de Registros de Pessoa Jurídica.
Campo Grande 27 de Fevereiro de 2.020,
Pr. Malquiel de Camargo, Presidente.

REQUERIMENTO

PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a Licença Ambiental modalidade Operação para atividade de Condomínio Residencial – Royal West Residence, localizada na Rua Abraão Baccachi, Lote T1, Bairro Nossa Senhora das Graças, Município de Campo Grande/MS.

REQUERIMENTO

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS NAÇÕES INDÍGENAS torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Operação para atividade de **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL**. Localizada na **RUA ANTÔNIO MARIA COELHO Nº6.681, BAIRRO SANTA FE** no município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS NAÇÕES INDÍGENAS torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Instalação para atividade de **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL**. Localizada na **RUA ANTÔNIO MARIA COELHO Nº6.681, BAIRRO SANTA FE** no município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

RESIDENCIAL EDIFÍCIO PANTANAL torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Operação para atividade de Condomínio Residencial, localizado na Rua Lisboa, 35 – Jardim São Paulo, município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

RESIDENCIAL EDIFÍCIO PANTANAL torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Instalação para atividade de Condomínio Residencial, localizado na Rua Lisboa, 35 – Jardim São Paulo, município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

CONDOMÍNIO PARQUE RESIDENCIAL PANTANAL torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Instalação para atividade de **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL**. Localizada à **RUA CORONEL ZOZIMO, 222, BAIRRO CORONEL ANTONINO** município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

CONDOMÍNIO PARQUE RESIDENCIAL PANTANAL torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Operação para atividade de **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL**. Localizada à **RUA CORONEL ZOZIMO, 222, BAIRRO CORONEL ANTONINO**, município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

REVISE CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Instalação para atividade de **Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores**. Localizada à Rua Calarge nº 368 Bairro Vila Glória CEP 79004-290 município de Campo Grande–MS.

CONCESSÃO

Condomínio Residencial Castel Franco torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Operação com validade de **41 MESES** a contar de **30/01/2020**, para atividade de Condomínio residencial composto por 26 blocos com 16 apartamentos por bloco, totalizando 416 unidades residenciais, guarita e área de lazer. Localizada à Rua Luis Coutinho, 295, bairro jardim das Nações município de Campo Grande –MS.